



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1394, DE 01 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
BENTO ANTONILDO PEREIRA IWATA	ENGENHEIRO / ÁREA: MECÂNICA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	309682

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 01/07/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234933** e o código CRC **65CCCE2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1395, DE 01 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 1347, de 24 de junho de 2026, publicada no DOU em 26/06/2026, Seção 1, página 30, destinado à homologação do resultado de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Química Geral e Química Orgânica	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	SKARLLAT MAYANA KETTLE FURTADO	1º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência *PPP: Pessoas Pretas e Pardas

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICET	Química Geral e Química Orgânica	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	SKARLLAT MAYANA KETTLE FURTADO	1º
			AC	JOAO TIAGO TEIXEIRA SOARES	2º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência *PPP: Pessoas Pretas e Pardas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 01/07/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235443** e o código CRC **F9C994CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1401, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Ofício 201 (3223772), que trata da homologação de concurso público TAE - Editais nº. 03/2026 e nº. 04/2026, publicados no DOU em 11/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº. 03/2026 e nº. 04/2026, publicados no DOU em 11/02/2026, retificados em 04/03/2026, 20/03/2026, 17/04/2026, 24/04/2026 e 02/06/2026:

NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D)

NM22 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - HUMAITÁ		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PCD ²	LUIS EDUARDO MIRANDA DUARTE
2º	PPP	MESSIAS SOARES DA SILVA NETO
3º	AC	ERIKA SILVA DE ALBUQUERQUE
4º	AC	REBECA NICOLE MUNIZ DE MORAES TORRES
5º	AC	SAMILA KAROLINE SILVA NASCIMENTO
6º	PPP	MATEUS SANTOS CARDOSO
7º	AC	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
8º	AC	STHEPHANIE MENDES AZULAY
9º	AC	ANGEL FELIX BARBOZA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		ERIKA SILVA DE ALBUQUERQUE
2º		MESSIAS SOARES DA SILVA NETO
3º		REBECA NICOLE MUNIZ DE MORAES TORRES
4º		SAMILA KAROLINE SILVA NASCIMENTO
5º		FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
6º		STHEPHANIE MENDES AZULAY
7º		ANGEL FELIX BARBOZA
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP) ¹		
1º		MESSIAS SOARES DA SILVA NETO
2º		MATEUS SANTOS CARDOSO

LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
1º	LUIS EDUARDO MIRANDA DUARTE

NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PQUI²	FRANCIEL LIMA RIBEIRO
2º	PPP	LIVIA CRISTINA REIS E OLIVEIRA
3º	AC	KAREN SOFIA ARAUJO VIANA
4º	AC	LEONARDO ROCHA NASCIMENTO DOS SANTOS
5º	PCD	GABRIEL MORAES DE QUEIROZ
6º	PPP	THIAGO HENRIK DO CARMO SANTOS
7º	AC	LUANA DE LIMA BRASIL
8º	AC	GLENDIA MARTINS DIAS
9º	AC	AMANDA GALDINO DA SILVA
10º	PPP	JOAO VITOR DE SOUZA LIMA
11º	AC	JULIANA SURIMA BASTOS MAGALHAES
12º	AC	SALOMAO MATHEUS BRANCO DA ROCHA
13º	AC	PAULO TIAGO PINHEIRO SALES
14º	PPP	SARA DE LIMA FERREIRA
15º	AC	JEANE DOS SANTOS MACHADO BATISTA
16º	AC	OTAVIO AUGUSTO CARMO DE MELO
17º	PIND	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
18º	PPP	WILKER MAIA MOURAO JUNIOR
19º	AC	ANTONIO ROQUE PEREIRA JUNIOR
20º	AC	EDIVANIA FONSECA DOS SANTOS
21º	PCD	BRENDA COSTA LIMA
22º	PPP	THALITA MACEDO DO NASCIMENTO
23º	AC	MARIA LARISSA FREITAS FURTADO
24º	AC	KEMILLY CARVALHO MARQUES FEIJO
25º	AC	JOAN BOHADANA BARROSO
26º	PPP	ALYNE DOS SANTOS BARBOSA
27º	AC	ADRIELLY SALES DE LIMA
28º	AC	VICTOR HOLYVERS MORAIS DE OLIVEIRA
29º	AC	BRUNO ISRAEL DIAS SILVA
30º	PPP	CÉSAR GABRIEL LEDESMA VEGAS
31º	AC	BRUNA MOREIRA CARNEIRO ROMANI
32º	AC	JOICE LIADNE NONATO BRAGA
33º	AC	CHRISTIAN PAULO TAVARES COUTINHO
34º	PPP	NATALIA BRUCE PINHEIRO
35º	AC	FELIPE JAIRO NOVO SIMAS NETO
36º	AC	SOFIA DE NORONHA PONTES
37º	AC	VINICIUS MELO DE LIMA
38º	PPP	LEYDIANE ARAUJO DA SILVA
39º	AC	ERICA BRIGLIA MARQUES

40º	AC	ADRIANO SILVA RODRIGUES
41º	PCD	DENISE ALCANTARA FERREIRA
42º	PPP	THIAGO REIS DE SOUZA
43º	AC	ANNE CAROLINE FALCAO DE SOUZA
44º	AC	JESSICA MAIA TELLO SOBRINHO
45º	AC	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
46º	PPP	HELENILDA CARLOS DE ARAUJO
47º	AC	ERICK DE LIMA LOPES
48º	AC	LARISSA MARIA LIMA MOTA
49º	AC	ANDERSEN DE MOURA VEIGA
50º	PPP	ANA LUIZA PIRES DOS SANTOS
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	AC	KAREN SOFIA ARAUJO VIANA
2º	AC	LEONARDO ROCHA NASCIMENTO DOS SANTOS
3º	AC	GABRIEL MORAES DE QUEIROZ
4º	AC	LUANA DE LIMA BRASIL
5º	AC	GLENDA MARTINS DIAS
6º	AC	AMANDA GALDINO DA SILVA
7º	AC	JULIANA SURIMA BASTOS MAGALHAES
8º	AC	SALOMAO MATHEUS BRANCO DA ROCHA
9º	AC	PAULO TIAGO PINHEIRO SALES
10º	AC	JEANE DOS SANTOS MACHADO BATISTA
11º	AC	OTAVIO AUGUSTO CARMO DE MELO
12º	AC	ANTONIO ROQUE PEREIRA JUNIOR
13º	AC	EDIVANIA FONSECA DOS SANTOS
14º	AC	MARIA LARISSA FREITAS FURTADO
15º	AC	KEMILLY CARVALHO MARQUES FEIJO
16º	AC	JOAN BOHADANA BARROSO
17º	AC	ADRIELLY SALES DE LIMA
18º	AC	VICTOR HOLYVERS MORAIS DE OLIVEIRA
19º	AC	BRUNO ISRAEL DIAS SILVA
20º	AC	BRUNA MOREIRA CARNEIRO ROMANI
21º	AC	JOICE LIADNE NONATO BRAGA
22º	AC	LIVIA CRISTINA REIS E OLIVEIRA
23º	AC	CHRISTIAN PAULO TAVARES COUTINHO
24º	AC	FELIPE JAIR NOVO SIMAS NETO
25º	AC	SOFIA DE NORONHA PONTES
26º	AC	VINICIUS MELO DE LIMA
27º	AC	ERICA BRIGLIA MARQUES
28º	AC	ADRIANO SILVA RODRIGUES
29º	AC	THIAGO HENRIK DO CARMO SANTOS
30º	AC	ANNE CAROLINE FALCAO DE SOUZA
31º	AC	JESSICA MAIA TELLO SOBRINHO
32º	AC	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
33º	AC	ERICK DE LIMA LOPES

34º	AC	LARISSA MARIA LIMA MOTA
35º	AC	ANDERSEN DE MOURA VEIGA
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		LIVIA CRISTINA REIS E OLIVEIRA
2º		THIAGO HENRIK DO CARMO SANTOS
3º		JOAO VITOR DE SOUZA LIMA
4º		SARA DE LIMA FERREIRA
5º		WILKER MAIA MOURAO JUNIOR
6º		THALITA MACEDO DO NASCIMENTO
7º		ALYNE DOS SANTOS BARBOSA
8º		CÉSAR GABRIEL LEDESMA VEGAS
9º		NATALIA BRUCE PINHEIRO
10º		LEYDIANE ARAUJO DA SILVA
11º		THIAGO REIS DE SOUZA
12º		HELENILDA CARLOS DE ARAUJO
13º		ANA LUIZA PIRES DOS SANTOS
LISTA - INDÍGENAS (PIND)¹		
1º		PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
LISTA - QUILOMBOLA (PQUI)¹		
1º		FRANCIEL LIMA RIBEIRO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		GABRIEL MORAES DE QUEIROZ
2º		BRENDA COSTA LIMA
3º		DENISE ALCANTARA FERREIRA

NM72 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CARTOGRAFIA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	RAFAEL PEREIRA GOMES
2º	PPP	FRANCISCA PINTO LIMA
3º	AC	CARLOS EDUARDO NEVES DE CASTRO
4º	AC	KAMILA MAGALHAES DE ANDRADE
5º	PCD	CHRISTIAN AUGUSTO LIMA BARRETO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		RAFAEL PEREIRA GOMES
2º		CARLOS EDUARDO NEVES DE CASTRO
3º		KAMILA MAGALHAES DE ANDRADE
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		FRANCISCA PINTO LIMA
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		CHRISTIAN AUGUSTO LIMA BARRETO

NM74 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CERÂMICA - MANAUS
--

LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	EDSON MIRANDA COSTA CRUZ JUNIOR
2º	PPP	JONATHAS GUIMARAES ALVES
3º	AC	ICANA COELHO PERES PINTO
4º	AC	ISABELLA KARINE FRIAS PARENTE
5º	AC ³	FERNANDA SICSU ARAUJO DA SILVEIRA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		EDSON MIRANDA COSTA CRUZ JUNIOR
2º		ICANA COELHO PERES PINTO
3º		ISABELLA KARINE FRIAS PARENTE
4º		FERNANDA SICSU ARAUJO DA SILVEIRA
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP) ¹		
1º		JONATHAS GUIMARAES ALVES
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		ISABELLA KARINE FRIAS PARENTE

NM75 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: FARMACOLOGIA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	ANDERSON NOGUEIRA BARBOSA
2º	PPP	JORDENE MARIA MENDONCA ARAUJO
3º	AC	EMILLY VITORIA VIEIRA DOS SANTOS
4º	AC	FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA QUEVEDO DOS SANTOS
5º	PCD	MARJORY MICHELY MARTINS DE SOUZA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		ANDERSON NOGUEIRA BARBOSA
2º		EMILLY VITORIA VIEIRA DOS SANTOS
3º		FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA QUEVEDO DOS SANTOS
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP) ¹		
1º		JORDENE MARIA MENDONCA ARAUJO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		MARJORY MICHELY MARTINS DE SOUZA

NM76 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: HIDRÁULICA E HIDROLOGIA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	IANA VIEIRA FERNANDES
2º	PPP	RODRIGO ARAUJO PEREIRA
3º	AC	KLELVIN KRAMER DE MELO
4º	AC	KELVIN JOSHUA TEODORO

5º	PCD	DIEGO JANSEN RIBEIRO DE ARAUJO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		IANA VIEIRA FERNANDES
2º		KLELVIN KRAMER DE MELO
3º		KELVIN JOSHUA TEODORO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		RODRIGO ARAUJO PEREIRA
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		DIEGO JANSEN

NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: INFORMÁTICA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	LUCAS MORAES BIONDO
2º	PPP	MATEUS PEREIRA DE SA BARBOSA
3º	AC	GABRIEL DE ALBUQUERQUE FACANHA
4º	AC	CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA
5º	PCD	NILLTON JÚLIO DE QUEIROZ PIMENTA
6º	PPP	WILLYAN DYENO SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
7º	AC	DANIEL SILVA DE SOUZA
8º	AC	RAFHAEL KELVE CORDEIRO LIMA
9º	AC	LUCCA DIAS HAN
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		LUCAS MORAES BIONDO
2º		GABRIEL DE ALBUQUERQUE FACANHA
3º		CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA
4º		DANIEL SILVA DE SOUZA
5º		NILLTON JÚLIO DE QUEIROZ PIMENTA
6º		RAFHAEL KELVE CORDEIRO LIMA
7º		LUCCA DIAS HAN
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		MATEUS PEREIRA DE SA BARBOSA
2º		WILLYAN DYENO SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		NILLTON JÚLIO DE QUEIROZ PIMENTA

NM77 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: SANEAMENTO AMBIENTAL - ITACOATIARA		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	DAIANA THALISY DA SILVA MITOUSA
2º	PPP	NAEDNO AUGUSTO DOLZANE DOS SANTOS
3º	AC	MARIA ROSIELY BORGES SOARES
4º	AC	BARTOLOMEU NASCIMENTO RABELO FILHO

5º	AC³	MARIA MARLUCE BARBOSA BENTES
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		DAIANA THALISY DA SILVA MITOUSO
2º		NAEDNO AUGUSTO DOLZANE DOS SANTOS
3º		MARIA ROSIELY BORGES SOARES
4º		BARTOLOMEU NASCIMENTO RABELO FILHO
5º		MARIA MARLUCE BARBOSA BENTES
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		NAEDNO AUGUSTO DOLZANE DOS SANTOS
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		SEM CANDIDATOS INSCRITOS

NM41 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA - COARI		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	ELIANAI MELO DOS SANTOS
2º	AC³	MARCUS VALERIO BOTELHO DO NASCIMENTO
3º	AC	SEM CANDIDATO APROVADO
4º	AC	
5º	PCD	SEM CANDIDATO INSCRITO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		ELIANAI MELO DOS SANTOS
2º		MARCUS VALERIO BOTELHO DO NASCIMENTO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		SEM CANDIDATO CONFIRMADO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		SEM CANDIDATO INSCRITO

NM07 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PPP²	VALTIANE DE JESUS PANTOJA DA GAMA
2º	AC	RICARDO GOMES CAMINHA
3º	AC	ROBSON VIEIRA KAKIJIMA
4º	AC	FELIPE OLIVEIRA DE BRITO
5º	AC³	ELIAS FERNANDO MOREIRA MOTA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		RICARDO GOMES CAMINHA
2º		ROBSON VIEIRA KAKIJIMA
3º		FELIPE OLIVEIRA DE BRITO
4º		ELIAS FERNANDO MOREIRA MOTA
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		VALTIANE DE JESUS PANTOJA DA GAMA

LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
1º	SEM CANDIDATO APROVADO

NM56 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HUMAITÁ		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PPP²	VALDISON RODRIGUES METELIS
2º	AC	ISYS NOGUEIRA DE ARAUJO
3º	AC	WAGNER JOSE NASCIMENTO RELVAS
4º	AC	JOAO PEDRO DE LIMA SOUZA
5º	AC³	WESLEY DO NASCIMENTO ARAUJO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		ISYS NOGUEIRA DE ARAUJO
2º		WAGNER JOSE NASCIMENTO RELVAS
3º		JOAO PEDRO DE LIMA SOUZA
4º		WESLEY DO NASCIMENTO ARAUJO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		VALDISON RODRIGUES METELIS
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		SEM CANDIDATO APROVADO

NM67 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - BENJAMIN CONSTANT		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	WILLIAM BRUNO ALVES SILVA
2º	AC³	JAIMERSON COSTA LOPES
3º	AC	HODSON DA SILVA LUCAS
4º	AC	JOAO MARTINS DE LIMA JUNIOR
5º	AC³	JALUSIA DE BARROS FERREIRA BRASIL
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		WILLIAM BRUNO ALVES SILVA
2º		JAIMERSON COSTA LOPES
3º		HODSON DA SILVA LUCAS
4º		JOAO MARTINS DE LIMA JUNIOR
5º		JALUSIA DE BARROS FERREIRA BRASIL
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		SEM CANDIDATO CONFIRMADO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		SEM CANDIDATO INSCRITO

NM73 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HUMAITÁ		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)

1º	PIND²	SUELEN CAROLINE DANTAS FIGUEIREDO
2º	PPP	EDUARDO DA SILVA ROLIM
3º	AC	IARA GARCIA CAETANO
4º	AC	NEIRE PINTO SARAIVA
5º	AC³	EDMARA ALVES GAMBATI SIMÕES
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	IARA GARCIA CAETANO	
2º	NEIRE PINTO SARAIVA	
3º	EDMARA ALVES GAMBATI SIMÕES	
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º	EDUARDO DA SILVA ROLIM	
LISTA - INDÍGENAS (PIND)¹		
1º	SUELEN CAROLINE DANTAS FIGUEIREDO	
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	

¹ Lista de PPP, PIND e PQUI após o procedimento de Heteroidentificação.

² Vaga reservada por definição, conforme edital e suas retificações.

³ Vaga PCD/PPP sem candidato aprovado, redirecionada para AC.

⁴ Vaga reservada por definição, sem candidato aprovado, redirecionada para AC.

NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E)

NS04 - ARQUIVISTA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	KARLISON REGINALDO DE SA FERREIRA
2º	PPP	SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO
3º	AC	ROGER DE SOUZA BECERRA MENDEZ
4º	AC	JONATHAS ALVES DA SILVA
5º	AC ³	THAIS DE CARVALHO MAR
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	KARLISON REGINALDO DE SA FERREIRA	
2º	ROGER DE SOUZA BECERRA MENDEZ	
3º	JONATHAS ALVES DA SILVA	
4º	THAIS DE CARVALHO MAR	
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP) ¹		
1º	SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO	
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	

NS06 - BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	SAMARINA GONCALVES DE MORAES
2º	PPP	LIDIANE SUELEM CAXIAS
3º	AC	SIMONE SANTOS DE FREITAS

4º	AC	TATIANE BATANI SAMPAIO
5º	AC³	CASSIANE MACEDO LEITE SINIMBU
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		SAMARINA GONCALVES DE MORAES
2º		SIMONE SANTOS DE FREITAS
3º		LIDIANE SUELEM CAXIAS
4º		TATIANE BATANI SAMPAIO
5º		CASSIANE MACEDO LEITE SINIMBU
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		LIDIANE SUELEM CAXIAS
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		SEM CANDIDATO APROVADO

NS66 - BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - BENJAMIN CONSTANT		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	RAYANNE AZEVEDO DE SOUZA
2º	AC³	MARIA LUZENY PESSOA BARROSO
3º	AC	EVELLYN KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
4º	AC	NATALIA DA SILVA FALCAO
5º	PCD	MARIA LUZENY PESSOA BARROSO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		RAYANNE AZEVEDO DE SOUZA
2º		MARIA LUZENY PESSOA BARROSO
3º		EVELLYN KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
4º		NATALIA DA SILVA FALCAO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		SEM CANDIDATO CONFIRMADO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		MARIA LUZENY PESSOA BARROSO

NS07 - BIÓLOGO - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PPP²	INGRID DE SOUZA NUNES
2º	AC	CLARICE VIRGINIA SANTOS GOIABEIRA
3º	AC	DEBORA DE SENA RAPOSO
4º	AC	WHISLEN DOS SANTOS COSTA
5º	PCD	DANILO DOURADO DE ARAUJO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		CLARICE VIRGINIA SANTOS GOIABEIRA
2º		DEBORA DE SENA RAPOSO
3º		WHISLEN DOS SANTOS COSTA

LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹	
1º	INGRID DE SOUZA NUNES
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
1º	DANILO DOURADO DE ARAUJO

NS09 - CONTADOR - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PPP ²	JESSICA FERREIRA FEIO
2º	AC	LUCAS VASCONCELOS PRIANTE
3º	AC	ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
4º	AC	JADSON BARBOSA MACIEL
5º	PCD	THALYSSA ROMANA SENA PIMENTE
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		LUCAS VASCONCELOS PRIANTE
2º		ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
3º		JESSICA FERREIRA FEIO
4º		JADSON BARBOSA MACIEL
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		JESSICA FERREIRA FEIO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		THALYSSA ROMANA SENA PIMENTE

NS63 - ENFERMEIRO - BENJAMIN CONSTANT		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	PPP ²	RUTH EMANUELLE DA SILVA GUEDES
2º	AC	IANDRIELLY DE LIMA AREVALO
3º	AC	JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA
4º	AC	RUBERLANDIA COSTA DA SILVA
5º	AC ³	CHRISTIAN FROES ASSUNCAO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		IANDRIELLY DE LIMA AREVALO
2º		JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA
3º		RUTH EMANUELLE DA SILVA GUEDES
4º		RUBERLANDIA COSTA DA SILVA
5º		CHRISTIAN FROES ASSUNCAO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		RUTH EMANUELLE DA SILVA GUEDES
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		SEM CANDIDATO APROVADO

NS25 - ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL - COARI	
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO	

ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	NADIA ALINE PEREIRA DE SOUZA
2º	AC³	RAFAEL DE SOUZA MORAIS
3º	AC	KAMILLA RAMIRES MAY
4º	AC	GERALDO SEVERIANO DA COSTA SOBRINHO
5º	PCD	LEE MARCOS CHAVES MACHADO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		NADIA ALINE PEREIRA DE SOUZA
2º		RAFAEL DE SOUZA MORAIS
3º		KAMILLA RAMIRES MAY
4º		GERALDO SEVERIANO DA COSTA SOBRINHO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		SEM CANDIDATO CONFIRMADO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		KAMILLA RAMIRES MAY
2º		LEE MARCOS CHAVES MACHADO

NS61 - FARMACÊUTICO - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	FABIOLA SILVEIRA GOMES
2º	PPP	GILBERTO DO CARMO OLIVEIRA
3º	AC	VICTORIA NUNES FIGUEIREDO
4º	AC	ANDRE LUCAS DA SILVA SANTOS
5º	PCD	CAROLINE AZULAY RODRIGUES
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		FABIOLA SILVEIRA GOMES
2º		VICTORIA NUNES FIGUEIREDO
3º		ANDRE LUCAS DA SILVA SANTOS
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º		GILBERTO DO CARMO OLIVEIRA
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º		CAROLINE AZULAY RODRIGUES

NS64 - MÉDICO / ÁREA: CLÍNICO GERAL - COARI		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	MOYSES ISAAC COHEN
2º	PPP	THIAGO OLIVEIRA SANTA LUZIA
3º	AC	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA
4º	AC	FHILPE DA COSTA
5º	AC³	KAROLINE MACEDO COELHO SOARES
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º		MOYSES ISAAC COHEN

2º	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA
3º	FHILIPPE DA COSTA
4º	KAROLINE MACEDO COELHO SOARES
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹	
1º	THIAGO OLIVEIRA SANTA LUZIA
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
1º	THIAGO OLIVEIRA SANTA LUZIA

NS14 - MÉDICO / ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	DIRCELENE SANTIAGO DA SILVA
2º	AC³	DIANA CALDAS FACANHA
3º	AC	SEM CANDIDATO APROVADO
4º	AC	
5º	PCD	
6º	PPP	
7º	AC	
8º	AC	
9º	AC	
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	DIRCELENE SANTIAGO DA SILVA	
2º	DIANA CALDAS FACANHA	
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	

NS35 - MÉDICO / ÁREA: PSIQUIATRIA - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	JOBSON DE SOUZA MACEDO
2º	AC³	PAULO ARTUR DA SILVA RODRIGUES
3º	AC	ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA
4º	AC	RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO
5º	PCD	SEM CANDIDATO APROVADO
6º	PPP	
7º	AC	
8º	AC	
9º	AC	
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	JOBSON DE SOUZA MACEDO	
2º	PAULO ARTUR DA SILVA RODRIGUES	
3º	ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	

4º	RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹	
1º	SEM CANDIDATO INSCRITO
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
1º	SEM CANDIDATO INSCRITO

NS15 - MUSEÓLOGO - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	SEM CANDIDATO APROVADO
2º	PPP	
3º	AC	
4º	AC	
5º	PCD	
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	

NS18 - QUÍMICO - MANAUS		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC	ORLANDO AMAZONAS DA ROCHA LOUREIRO PAES
2º	PPP	LARISSA SOUSA DA SILVA
3º	AC	REBECA DOS SANTOS FRANCA
4º	AC	CARLA LEVINA GOMES SANTOS
5º	AC³	JOAO BATISTA REIS E SILVA FILHO
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	ORLANDO AMAZONAS DA ROCHA LOUREIRO PAES	
2º	REBECA DOS SANTOS FRANCA	
3º	CARLA LEVINA GOMES SANTOS	
4º	JOAO BATISTA REIS E SILVA FILHO	
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP)¹		
1º	LARISSA SOUSA DA SILVA	
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	

NS65 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - HUMAITÁ		
LISTA GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO		
ORDEM	LISTA	CANDIDATO(A)
1º	AC⁴	VALBER PASSOS DE FREITAS
2º	AC³	RAUL DA FONSECA SILVA THE

3º	AC	JOSE CARLOS GONCALVES FURTADO FILHO
4º	AC	VITORIA REGIA AQUINO MACIEL
5º	AC	GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
1º	VALBER PASSOS DE FREITAS	
2º	RAUL DA FONSECA SILVA THE	
3º	JOSE CARLOS GONCALVES FURTADO FILHO	
4º	VITORIA REGIA AQUINO MACIEL	
5º	GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR	
LISTA - PRETOS E PARDOS (PPP) ¹		
1º	VALBER PASSOS DE FREITAS	
LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
1º	SEM CANDIDATO APROVADO	

¹ Lista de PPP, PIND e PQUI após o procedimento de Heteroidentificação.

² Vaga reservada por definição, conforme edital e suas retificações.

³ Vaga PCD/PPP sem candidato aprovado, redirecionada para AC.

⁴ Vaga reservada por definição, sem candidato aprovado, redirecionada para AC.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º ESTABELECER que o acompanhamento das nomeações deve ser realizado pelo Diário Oficial da União - DOU, bem como pelo endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP <<https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae.html>>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/07/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238503** e o código CRC **D5CF5CF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1402, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF (23105.018881/2026-90);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET (23105.017672/2026-29);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET (23105.018180/2026-51);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.020735/2026-24);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB (23105.021684/2026-58);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB (23105.021685/2026-01);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE (23105.019100/2026-84);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS (23105.019789/2026-47);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS (23105.013408/2026-16);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS (23105.018684/2026-71);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI (23105.019189/2026-89);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM (23105.018884/2026-23);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.019683/2026-43);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.017787/2026-13);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.019690/2026-45);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET (23105.012854/2026-11);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum

pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA (23105.020821/2026-37);
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA (23105.020791/2026-69);
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA (23105.020943/2026-23);
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.013159/2026-69);
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.017813/2026-11);
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.018223/2026-06);
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.018193/2026-20),

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FEFF	Fisioterapia Geral e Cardiorrespiratória e UTI	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	PPP	THAMILA KAMILA DE SOUZA MEDEIROS	1º
			AC	ROGERIO RUDSON PASSOS DO NASCIMENTO	2º
FLET	Língua e Literatura Japonesa	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	PPP	WENDELL MARTINS SILVA	1º
			AC	NICOLAS VICTOR SODRE DIAS	2º
			AC	HANEN FERREIRA FLORES	3º
FLET	Estudos Literários	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	PPP	WENDELL MARTINS SILVA	1º
			AC	KENEDI SANTOS AZEVEDO	2º
			PPP	ALFREDO SILIE LEON	1º
			AC	CLAUDIO DUARTE SILVA FILHO	2º
		Assistente,			

FT	Engenharia Elétrica	Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	FABIO ARTHUR SOARES ARAUJO	3º
			AC	WASHINGTON HENRIQUE ALVES JUNIOR	4º
			AC	JONATHAS TAVARES NEVES	5º
ICB	Botânica	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Doutorado; 40h	AC	DANIEL DA SILVA COSTA	1º
ICB	Zoologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Doutorado; 40h	AC	MATHEUS MICKAEL MOTA SOARES	1º
			AC	SUSANA BRAZ MOTA	2º
			AC	LYWOUTY REYMOND DE SOUZA NASCIMENTO	3º
			AC	GUILHERME DE AZAMBUJA PEREIRA	4º
			AC	BRENA DA SILVA GONÇALVES	5º
			AC	IGOR YURI PEREIRA FERNANDES	6º
ICE	Estatística	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	HEVELEN FRANCISCA SILVA E SILVA	1º
			AC	LUCAS ALVES BANDEIRA	2º
			AC	EMILY BEZERRA SALES	3º
			PPP	JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	1º
			AC	THIAGO RODRIGUES LIMA	2º

IFCHS	Filosofia Geral	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	3º
			AC	GABRIEL RAMIRES VERÇOSA	4º
			AC	RODRIGO FABIAN SALES LIMEIRA	5º
IFCHS	Antropologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	PPP	ROSEANNY MELO DE BRITO	1º
			AC	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	2º
			AC	ISABELLE BRAMBILLA HONORATO	3º
			AC	MARCOS ALAN COSTA FARIAS	4º
IFCHS	Geografia Humana	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	THIAGO OLIVEIRA NETO	1º
			AC	FREDSON BERNARDINO ARAÚJO DA SILVA	2º
			AC	BIANCA DA SILVA DOZA	3º
			AC	CARLOS EDUARDO SILVA SIMOES RAFAEL	4º
FAPSI	Psicologia Geral e Jurídica	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	JESSICA NAYARA CRUZ PEDROSA	1º
			AC	MARIA EDUARDA DELDUQUE PEREIRA	2º
			AC	GISELE PEREIRA DA SILVA	3º
			AC	GABRIEL PONCE DE LEO LIMA ALMEIDA	4º
			AC	JOLORENA DE PAULA TAVARES	5º

			AC	MAYARA JANAINA SILVEIRA FEITOZA	6º
FM	Clínica Médica	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização; 40h	AC	ARTHUR GABRIEL GONÇALVES BISNETO	1º
ICSEZ	Fotojornalismo; Ética; Teorias do Jornalismo; Gêneros Jornalísticos.	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	ARNOLDO ARAÚJO DOS SANTOS	1º
ICSEZ	Serviço Social, Trabalho e Formação Profissional	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	PPP	DENISE BENTES SOARES	1º
ICSEZ	História da Arte e Processos Gráficos	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	JONEUBER REIS DE VASCONCELOS	1º
			AC	SUELY RODRIGUES AMARAL	2º
			AC	RODRIGO AMAZONAS DA SILVA	3º
			AC	AURY CORDOVIL DA SILVA	4º
ICET	Educação	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	RAFAELA FERREIRA DE MENDONÇA ANDRADE	1º
			AC	ITELVINA MARGARETH PASCARELE VIANA	2º
IEAA	Biologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	ADEILZA FELIPE SAMPAIO	1º

IEAA	Engenharia III	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	ANTÔNIO JOSÉ LEAL NINA ROLDÃO	1º
IEAA	Fitossanidade	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	IGO SARMENTO DA SILVA	1º
			AC	OZIAS DA CUNHA BELLO	2º
INC	Zoologia, Entomologia, Ecologia e Prática Curriculares	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	AC	VANDERLEI NUNES DE FREITAS	1º
			AC	EUCIANE AICATE PERES	2º
			AC	MARCIO LOPES MULLER	3º
INC	Introdução a Antropologia, Antropologia da Educação e Sociologia Geral	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	JOSE FERNANDES MENDONÇA	1º
ISB	Enfermagem	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização; 40h	PIND	RAUL SOUZA DA CRUZ	1º
			AC	RAICIELLY ABREU DA SILVA	2º
			AC	SERGIO DE ALMEIDA MATOS	3º
			AC	DENILZA PINHO CRAVEIRO	4º
ISB	Nutrição	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	PIND	THAYNA PEREIRA DA COSTA	1º
			AC	IAMILYS DE SOUZA BRAGA	2º
			AC	RUAN WILKY OLIVEIRA DA SILVA	3º
			AC	SUAMY PINHO DE MATOS	4º
			AC	DHYANA ARAUJO BONET	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência *PPP: Pessoa Preta/Parda
*PIND: Indígena

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/07/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237117** e o código CRC **4AC62E0C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1404, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 98/2026/ISB/UFAM, datado de 03/06/2026, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemática e Física, datada de 07/05/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.018698/2026-94;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CAPELOTO**, matrícula SIAPE n.º 3215015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2026 - 2028, a partir de 11/07/2026.**

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2026 - 2028, a partir de 11/07/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 02/07/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3237362** e o código CRC **963F0ABA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1407, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Ofício 25 (3233487), que trata do retorno da licença capacitação;

CONSIDERANDO o Despacho CG 3236939,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 435, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 03/03/2026, seção 2, página 36.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1423425, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Diretor do Biotério Central - BIOCEN/UFAM**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237544** e o código CRC **94747941**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1413, DE 02 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3212217/2026/FCA/UFAM, datado de 15/06/2026, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - FCA, datada de 15/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.019947/2026-69;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUILHERME SILVA MODOLO**, matrícula SIAPE nº 1371021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/06/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **MARCIEL JOSE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1790941, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/06/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 02/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3237702** e o código CRC **EC45A30D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1419, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito - FD (23105.026194/2026-48);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito - FD (23105.017802/2026-23);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.021382/2026-80);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA (23105.020256/2026-16);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA (23105.021945/2026-30),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FD	Direito Público	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	ROBERTA KELLY SILVA SOUZA	1º
			AC	HERON FERREIRA DA SILVA MUNEYMNE	2º
			PPP	ESTEFANO BENTES GOMES	1º

FD	Direito Processual	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO	2º
			AC	ANNIE MARA ARRUDA DE SA E BRITO	3º
			AC	RODRIGO OLIVEIRA ACIOLI LINS	4º
			AC	MELLYNA MARTINS LEONARDO AMORIM DA SILVA	5º
FT	Materiais: Polímeros	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	PPP	JOAO CARLOS MARTINS DA COSTA	1º
			AC	MARK DANY VELOSO JÚNIOR	2º
			AC	LORENA MOTA DE CASTRO	3º
IEAA	Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	THAIS AMANDA QUEIROZ DA SILVA	1º
			AC	DAIANA DOS SANTOS REIS	2º
IEAA	Língua Portuguesa	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	CLAUDIMAR PAES DE ALMEIDA	1º
			AC	MARIA ROSANGELA SOARES ALMEIDA	2º
			AC	SARA ALMEIRA DA ROCHA	3º
			AC	MESS LANE DE SOUZA BELLO	4º
			AC	CRISTIANE CRUZ OLIVEIRA MENEZES	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238126** e o código CRC **39AD8F93**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1422, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.018899/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER pelo prazo de 12 (doze) meses o servidor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0400801, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no cargo de **Diretor Técnico-Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM / Governo do Estado do Amazonas, a partir de 01 de agosto de 2026.**

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/07/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3238771** e o código CRC **551922F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1427, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026304/2026-71, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 02/07/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3415510	ADELSON DE SOUZA SARRAFF	MÉDICO - AREA	17/06/2025 a 17/06/2026	17/06/2026	2	3
2	2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	07/06/2025 a 07/06/2026	07/06/2026	17	18
3	3158424	ANA RUTH VERA TUDELA PARRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	18/06/2025 a 18/06/2026	18/06/2026	9	10
4	2217436	ANDRE LOUIS MARTINIANO SAHDO	MÉDICO	03/06/2025 a 03/06/2026	03/06/2026	15	16
5	3318869	BRUNA SIQUEIRA MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025 a 12/06/2026	12/06/2026	5	6
6	1010667	BRUNO PASTRE MAXIMO	ARQUEÓLOGO	27/06/2025 a 27/06/2026	27/06/2026	11	12
7	3157526	CAMILA PAIVA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA	16/06/2025 a 16/06/2026	16/06/2026	9	10
8	3483072	DANIEL GOMES VASQUES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	23/06/2025 a 23/06/2026	23/06/2026	1	2

9	1121954	DEIZIANE MATOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	26/06/2025 a 26/06/2026	26/06/2026	11	12
10	1271064	EDWIN LUIZ CALDAS GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/06/2025 a 11/06/2026	11/06/2026	2	3
11	3155815	FAUSTINO GOMES BELEZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025 a 02/06/2026	02/06/2026	11	12
12	3158392	FELIPE ESQUERDO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL	17/06/2025 a 17/06/2026	17/06/2026	9	10
13	3412047	GABRIEL BECIL AMOEDO DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	06/06/2025 a 06/06/2026	06/06/2026	2	3
14	1952703	GREICE REJANE MORAES VAZ	PROGRAMADOR VISUAL	25/06/2025 a 25/06/2026	25/06/2026	16	17
15	3318828	GUTEMBERG SOUZA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	12/06/2025 a 12/06/2026	12/06/2026	5	6
16	1109042	HELAINÉ HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	18/06/2025 a 18/06/2026	18/06/2026	11	12
17	3158661	HENRIQUE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	19/06/2025 a 19/06/2026	19/06/2026	11	12
18	1712269	JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/06/2025 a 22/06/2026	22/06/2026	18	19
19	1017674	KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO	27/06/2025 a 27/06/2026	27/06/2026	7	8
20	3411691	KAREN ANDREIA LEITE BELTRAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025 a 05/06/2026	05/06/2026	2	3
21	2974496	LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ADMINISTRADOR	02/06/2025 a 02/06/2026	02/06/2026	5	6
22	1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/RADIOLOGIA	02/06/2025 a 02/06/2026	02/06/2026	16	17
23	3190331	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO	MÉDICO	12/06/2025 a 12/06/2026	12/06/2026	15	16
24	3318859	MARIANA LESSA DE SANTANA	ADMINISTRADOR	12/06/2025 a 12/06/2026	12/06/2026	5	6
25	3157687	MARINA ANUNCIACAO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025 a 27/06/2026	27/06/2026	11	12
26	3318821	MARIO JONES REIS DE CASTRO	ADMINISTRADOR	12/06/2025 a 12/06/2026	12/06/2026	5	6
27	3317562	MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025 a 05/06/2026	05/06/2026	5	6
28	1534262	NALVA GEIZE CORREA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	05/06/2025 a 05/06/2026	05/06/2026	14	15
29	3217457	NISE ALESSANDRA DE CARVALHO SOUZA	MÉDICO	07/06/2025 a 07/06/2026	07/06/2026	17	18

30	1377952	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	ADMINISTRADOR	01/06/2025 a 01/06/2026	01/06/2026	5	6
31	3159165	OLIVIA DAIANA MARQUES MORENO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	26/06/2025 a 26/06/2026	26/06/2026	9	10
32	3641805	RITA CINTIA VIEIRA PASSOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	18/06/2025 a 18/06/2026	18/06/2026	13	14
33	3157720	ROMULO COSTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025 a 06/06/2026	06/06/2026	11	12
34	1076528	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	02/06/2025 a 02/06/2026	02/06/2026	5	6
35	3318798	RUANY IDALICE MARTINS BARROS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	12/06/2025 a 12/06/2026	12/06/2026	5	6
36	2341159	SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ	PEDAGOGO	02/06/2025 a 02/06/2026	02/06/2026	17	18
37	2318284	SILVIA NEILA CINTRA HERMES MARQUES	MÉDICO	03/06/2025 a 03/06/2026	03/06/2026	15	16
38	3157705	TASSO RICARTE MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/06/2025 a 16/06/2026	16/06/2026	11	12
39	1455919	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	ENFERMEIRO	26/06/2025 a 26/06/2026	26/06/2026	15	16

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239415** e o código CRC **97B9A9A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1428, DE 03 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação datada de 22.06.2026 consoante do Processo n.º 23105.024900/2026-17, de LUCY QUEIROZ DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigos 215 e 217, inciso V da lei 8.112/90, à senhora **LUCY QUEIROZ DA SILVA**, na condição de mãe com dependência econômica da Ex-servidora falecida em 08.06.2026, a senhora **DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239441** e o código CRC **BB3765C8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1429, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024778/2026-89, protocolado em 02/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 24/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1377675, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2023 a 21/09/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/09/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/07/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239557** e o código CRC **D952427A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1431, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 3218460/2026/FCF/UFAM, datado de 18/06/2026, da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006493/2024-02;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **GIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168985, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenadora Administrativa** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM.

Art. 2º NOMEAR a servidora **MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1153959, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenadora Administrativa** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/07/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3239569** e o código CRC **3AF1A002**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1433, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 47/2026/CCFISIO-FEFF/UFAM, Processo SEI nº 23105.025943/2026-10 protocolado em **01/07/2026**, do servidor FABIO OLIVEIRA MACIEL que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **FABIO OLIVEIRA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1548923, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 179, de 23/01/2023	C3 - ADJUNTO 3	23/02/2018 a 23/02/2020	05/06/2020	05/06/2020
Portaria nº 300, de 10/02/2023	C4 - ADJUNTO 4	05/06/2020 a 05/06/2022	05/06/2022	05/06/2022
Portaria nº 1073, de 14/06/2024	D1 - ASSOCIADO 1	05/06/2022 a 05/06/2024	05/06/2024	05/06/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 179, de 23/01/2023	C3 - ADJUNTO 3	23/02/2018 a 23/02/2020	prescrito	23/02/2020
Portaria nº 300, de 10/02/2023	C4 - ADJUNTO 4	23/02/2020 a 23/02/2022	23/02/2022	23/02/2022
Portaria nº 1073, de 14/06/2024	D1 - ASSOCIADO 1	23/02/2022 a 23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239613** e o código CRC **8B4680D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1434, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022826/2026-02, protocolado em 16/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora SIMONE ASSAYAG HANAN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 16/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente SIMONE ASSAYAG HANAN passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER à servidora **SIMONE ASSAYAG HANAN**, matrícula SIAPE n.º 0401305, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2024 a 02/07/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/07/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239725** e o código CRC **07205247**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1435, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025057/2026-96, protocolado em 23/06/2026, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 23/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ**, matrícula SIAPE n.º 1267791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2024 a 02/07/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3239735** e o código CRC **BB960DBF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1436, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 93/2026/DPAV - FCA/UFAM, Processo SEI nº 23105.026006/2026-81 protocolado em **01/07/2026**, do servidor **FABIO JACOBS DIAS** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **FABIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1783083, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1108, de 17/07/2020	D2 - ASSOCIADO 2	10/05/2018 a 10/05/2020	17/06/2020	17/06/2020
Portaria nº 1338, de 12/07/2022	D3 - ASSOCIADO 3	17/06/2020 a 17/06/2022	17/06/2022	17/06/2022
Portaria nº 1125, de 21/06/2024	D4 - ASSOCIADO 4	17/06/2022 a 17/06/2024	17/06/2024	17/06/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 1108, de 17/07/2020	D2 - ASSOCIADO 2	10/05/2018 a 10/05/2020	prescrito	10/05/2020
Portaria nº 1338, de 12/07/2022	D3 - ASSOCIADO 3	10/05/2020 a 10/05/2022	10/05/2022	10/05/2022
Portaria nº 1125, de 21/06/2024	D4 - ASSOCIADO 4	10/05/2022 10/05/2024	10/05/2024	10/05/202

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239985** e o código CRC **9B1EF493**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1437, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

CONSIDERANDO o PARECER 48/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022580/2026-61, de interesse do(a) servidor(a) Aires Manuel dos Santos Fernandes;

CONSIDERANDO o Despacho 3239952,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 1.389, de 30 de junho de 2026, publicada no DOU de 01/07/2026, seção 2, página 50, para que:

onde se lê: no período de 17/07/2026 a 26/07/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Leia-se: no período de 17/07/2026 a 28/07/2026, com ônus à Administração Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/07/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3240011** e o código CRC **C931A6A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1438, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 26/2026/DEGEO - ICE/UFAM, Processo SEI nº 23105.025855/2026-18 protocolado em **30/06/2026**, da servidora VALQUIRIA PORFIRIO BARBOSA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **VALQUIRIA PORFIRIO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2863494, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 662, de 23/03/2020	C2 - ADJUNTO 2	22/08/2017 a 22/08/2019	13/12/2019	13/12/2019
Portaria nº 590, de 05/04/2022	C3 - ADJUNTO 3	13/12/2019 a 13/12/2021	13/12/2021	13/12/2021
Portaria nº 2385, de 18/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	13/12/2021 a 13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 662, de 23/03/2020	C2 - ADJUNTO 2	22/08/2017 a 22/08/2019	prescrito	22/08/2019
Portaria nº 590, de 05/04/2022	C3 - ADJUNTO 3	22/08/2019 a 22/08/2021	22/08/2021	22/08/2021
Portaria nº 2385, de 18/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	22/08/2021 a 22/08/2023	22/08/2023	22/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 06/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240033** e o código CRC **CD70EB06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1439, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 117/2026/ICSEZ/UFAM, datado de 23/06/2026, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, consoante o Processo SEI nº 23105.025160/2026-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ADELSON DA COSTA FERNANDO**, Matrícula SIAPE nº 4254642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 23/06/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARINEZ FRANÇA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1575191, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 23/06/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 3º. ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realização de eleições na Coordenação do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 4º. REVOGAR, a contar de **22 de junho de 2026**, a Portaria Nº 2801/2025, datada de 05 de dezembro de 2025 e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 36.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240057** e o código CRC **0E6CF5E0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1441, DE 03 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 16.06.2026 consoante do Processo n.º 23105.024046/2026-99, do Senhor FRANCISCO DINOLA BISNETO,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos do o Artigo 217, inciso IV, alínea d da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso III, e Artigo 23, § 2º inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **FRANCISCO DINOLA BISNETO**, na condição de **filho maior inválido**, do ex-servidor falecido em 10.06.2026, o senhor **FRANCISCO DINOLA NETO**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º DECLARAR prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 10.06.2026.

Art. 3º ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240412** e o código CRC **653772E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1442, DE 03 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 16.06.2026 consoante do Processo n.º 23105.024051/2026-00 de **Isabelle Souza Dinola**, representada por sua genitora: Isabel Cristina Souza Dinola,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **ISABELLE SOUZA DINOLA**, na condição de **filha** do ex-servidor falecido em 10.06.2026, o senhor **FRANCISCO DINOLA NETO**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 02.04.2028**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.06.2026.

Art. 3º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/07/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3240421** e o código CRC **86AF4F2B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1443, DE 03 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 16.06.2026 consoante do Processo n.º 23105.024043/2026-55, de IZABEL CRISTINA SOUZA DINOLA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "a", item 4, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **ISABEL CRISTINA SOUZA**, na condição de cônjuge do ex-servidor falecido em 10.06.2026, o senhor **FRANCISCO DINOLA NETO**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 11.10.2026 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.06.2026.

Art. 3º ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/07/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240441** e o código CRC **2F26D32B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1445, DE 03 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que houve indicação de classe incorreta na Portaria n. 1999, de 16/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1999, de 16/10/2023, que **CONCEDEU** à servidora **CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1377675, **Aceleração de Promoção**, para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1377675, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito/FD/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Direito pela Universidade Católica do Paraná, em 16/06/2016.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1377675, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito/FD/UFAM, **da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2** para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Direito pela Universidade Católica do Paraná, em 16/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 03/07/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3240907** e o código CRC **B7A92CCA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1446, DE 03 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.023520/2026-65,

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER a servidora **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3286242, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Governo do Estado do Amazonas, **no período de 1º de julho de 2026 a 1º de julho de 2027**.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/07/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3241096** e o código CRC **C779FF12**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1447, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso da atribuição conferida por meio do Inciso I, do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3184369) no bojo do Processo nº 23105.047764/2024-71; a necessidade de prosseguindo da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 441, de 27 de fevereiro de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2026, e na 021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 05/03/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.047764/2024-71.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante:

Presidente:

Dorinethe dos Santos Bentes – Docente SIAPE nº 4325296

Membros titulares:

Sandileno Alves Santiago – TAE - SIAPE nº 3286079

Raimundo de Oliveira Lucena - TAE - SIAPE nº 400460

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORREA

Vice - Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 06/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241909** e o código CRC **A8319AF6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 94 CPPD (3219827), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020306/2026-57,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ELKIN OVEIMAR QUINTERO VAGENAS**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas da UFAM, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade da Beira Interior *na Covilhã - Portugal*, **durante o período de 01/09/2026 a 31/08/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242120** e o código CRC **5F9D3F42**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1449, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 07/2024 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2024 a Abril/2025 e demais instruções do Processo nº 23105.026468/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de 03 de julho de 2026, a Portaria nº 2.273, de 26 de novembro de 2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ANA DANIELLA SIMÕES DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na instituição MUST University, no período de 30/12/2024 a 29/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242832** e o código CRC **A67F0620**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1450, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 12/02/2026, consoante o Processo n.º 23105.026524/2023-52 de 15/06/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **SÉRGIO AUGUSTO TÔRRES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1064194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3242908** e o código CRC **DD5C230F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1451, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004457 01 55 2026 4 00064 075 0014571 41, expedida pelo 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Manaus-AM, datada de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR vago, a partir de **30 de junho de 2026**, o cargo de **Enfermeiro - AREA**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora Rosineide Maia da Silva Moreira, matrícula SIAPE nº 1453335, código de vaga 769990, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242943** e o código CRC **AE1C8D4F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1452, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.002188/2026-03, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **ANDRÉIA BRASIL SANTOS**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Sylvio Mário Puga Ferreira – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1286884)

Prof(a). Dr(a). Elton Fernandes – UFRJ

Prof(a). Dr(a). Fabiana Lucena Oliveira – UEA

Prof(a). Dr(a). Maria Lussieu da Silva – UFRN

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Luiz Roberto Coelho Nascimento – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 6401636)

Prof(a). Dr(a). Maria Beatriz Machado Bonacelli – UNICAMP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242996** e o código CRC **35185957**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1453, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.002264/2026-72, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Lídia Rochedo Ferraz – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0401332)

Prof(a). Dr(a). Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel – UFPA

Prof(a). Dr(a). Flávia Cristina Silveira Lemos – UFPA

Prof(a). Dr(a). Roberto Marinho Alves da Silva – UFRN

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1547040)

Prof(a). Dr(a). Tania Suely Azevedo Brasileiro – UFOPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243583** e o código CRC **737B8FD4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1454, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005676/2026-64, protocolado em 01/07/2026, que trata da promoção funcional da servidora KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHÃES, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 19/02/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 26/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHÃES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1781299, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **03/05/2024 a 03/05/2026**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **26/06/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/07/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3243622** e o código CRC **F5381AE1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1455, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/06/2026 sob o n.º de Processo 23105.025831/2026-69;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO**, matrícula SIAPE n.º 1577967, ocupante do Cargo **Secretário Executivo**, lotado na Pró - Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Administração, pela Must University, reconhecido em 01/04/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **30/06/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3243625** e o código CRC **E1267F94**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1456, DE 06 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/06/2026 sob o n.º de Processo 23105.025878/2026-22;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2223855, ocupante do Cargo **Administrador**, lotada na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela Must University, reconhecido em 01/04/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **30/06/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3243627** e o código CRC **2460CAB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1457, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024804/2026-79, protocolado em 26/06/2026, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do(a) servidor(a) Erika Oliveira Abinader, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contém o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Erika Oliveira Abinader**, matrícula SIAPE n.º 1803757, ocupante do cargo de **MÉDICO - PCCTAE, Classe E, Padrão de Vencimento 10, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo à **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **26/06/2019 a 26/06/2024**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Qualidade nas relações humanas	180 horas	27/05/2026 a 19/06/2026
Total	180h	-

Art. 2º. ESTABELECER o **efeito financeiro** a partir do dia **26/06/2026**, data de apresentação do respectivo requerimento, uma vez atendidas todas as condições exigidas, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243929** e o código CRC **29CC8A5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1458, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 06/07/2026 consoante do Processo nº 23105.026654/2026-38, do Senhor FRANCISCO LUIS MOREIRA,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor **Francisco Luis Moreira, Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 29/06/2026, a senhora **Rosineide Maia da Silva Moreira**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR que a pensão será concedida em caráter vitalício, com início do benefício em 29/06/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3243964** e o código CRC **B52EFA41**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1459, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 06/07/2026, consoante do Processo SEI nº 23105.026648/2026-81 de **Lorenzo da Silva Moreira**, representado por seu genitor: Francisco Luis Moreira,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **Lorenzo da Silva Moreira** na condição de **filho**, da Ex-servidora falecido em 29/06/2026, a senhora **Rosineide Maia da Silva Moreira**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 26/07/2032**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 29/06/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3243977** e o código CRC **3D21148E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1460, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 82/2026/ICE/UFAM, datado de 03/07/2026, da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.026224/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ALISSON MEZA NOVAIS**, matrícula SIAPE n.º 1379541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, Matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM.

Art. 5º. ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de nova eleição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3244393** e o código CRC **B2CE9108**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1462, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018130/2026-73, protocolado em 05/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmaceuticas/FCF/UFAM, em 07/05/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER à servidora **ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2404690, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2024 a 05/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3244836** e o código CRC **A02C87FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 91 CPPD (3218424), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021358/2026-41,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUIZA DIAS FLORES**, lotado(a) no Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS/UFAM), para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), **durante o período de 01/08/2026 a 31/07/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/07/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3244886** e o código CRC **BCFEDAD4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1464, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que o servidor já tinha sido enquadrado no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar e subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente, percebendo o efeito financeiro da referida Progressão na Portaria n. 2911, de 17/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o efeito financeiro da Portaria n. 1423, de 02/07/2026, que **CONCEDEU** ao servidor **JOAO THOMAS LUCHSINGER**, matrícula SIAPE n.º 0401061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/1995 a 19/02/1997**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/07/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3244998** e o código CRC **43EE4BE8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1465, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023947/2026-63, protocolado em 17/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 17/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1796290, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2024 a 06/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245013** e o código CRC **21A20606**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1466, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025933/2026-84, protocolado em 03/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 03/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0401607, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2004 a 30/04/2006**.

Art.2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art.3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2006**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/07/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245296** e o código CRC **EEAE96B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1467, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 25/06/2026 sob o n.º de Processo 23105.025507/2026-41;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **NAIZA PERES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2275032, ocupante do Cargo **Técnico em Enfermagem**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Enfermagem, pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/04/2026, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **25/06/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 08/07/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3245687** e o código CRC **774D4D94**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1468, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 84/2026/CCPEDAG - INC/UFAM, Processo n. 23105.026014/2026-28 protocolado em 01/07/2026, da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO que solicita Revisão de Carreira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n. 1007576, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1450, de 05/10/2020	A2 - AUXILIAR 2	04/08/2014 a 04/08/2016	31/01/2017	31/01/2017
Portaria nº 230, de 19/02/2021	B1 - ASSISTENTE 1	31/01/2017 a 31/01/2019	23/04/2019	23/04/2019
Portaria nº 615, de 27/04/2021	B2 - ASSISTENTE 2	23/04/2019 a 23/04/2021	23/04/2021	23/04/2021
Portaria nº 1553, de 14/08/2024	C1 - ADJUNTO 1	23/04/2021 a 23/04/2023	24/04/2023	23/04/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1450, de 05/10/2020	A2 - AUXILIAR 2	04/08/2014 a 04/08/2016	prescrito	04/08/2016

Portaria nº 230, de 19/02/2021	B1 - ASSISTENTE 1	04/08/2016 a 04/08/2018	prescrito	04/08/2018
Portaria nº 615, de 27/04/2021	B2 - ASSISTENTE 2	04/08/2018 a 04/08/2020	prescrito	04/08/2020
Portaria nº 1553, de 14/08/2024	C1 - ADJUNTO 1	04/08/2020 a 04/08/2022	04/08/2022	04/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 08/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245723** e o código CRC **404F84A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1469, DE 07 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/07/2026 sob o n.º de Processo 23105.026141/2026-27;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2679946, ocupante do Cargo **Técnico de Laboratório**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela Must University, reconhecido em 16/06/2026, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **02/07/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 08/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3245755** e o código CRC **7915F1A1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1470, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.026383/2026-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização das provas referentes ao **Processo Seletivo para o Interior – PSI/2027**, nos municípios abaixo relacionados:

Benjamin Constant/AM;
Coari/AM;
Codajás/AM;
Humaitá/AM;
Itacoatiara/AM;
Manacapuru/AM;
Manicoré/AM;
Maués/AM;
Parintins/AM;
Santo Antônio do Içá/AM;
São Gabriel da Cachoeira/AM;
São Paulo de Olivença/AM;
Tabatinga/AM; e
Tefé/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 08/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246252** e o código CRC **6B4141F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1471, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1402, de 02 de julho de 2026, publicada no DOU em 03/07/2026, Seção 1, página 120, destinado à homologação do resultado de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Antropologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	PPP	ROSEANNY MELO DE BRITO	1º
			AC	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	2º
			AC	ISABELLE BRAMBILLA HONORATO	3º
			AC	MARCOS ALAN COSTA FARIAS	4º
	Filosofia Geral	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	PPP	JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	1º
			AC	THIAGO RODRIGUES LIMA	2º
			AC	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	3º
			AC	GABRIEL RAMIRES VERÇOSA	4º
			AC	RODRIGO FABIAN SALES LIMEIRA	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência *PPP: Pessoas Pretas e Pardas

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Antropologia	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	ROSEANNY MELO DE BRITO	1º
			PPP	ISABELLE BRAMBILLA HONORATO	2º
			AC	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	3º
			AC	MARCOS ALAN COSTA FARIAS	4º
			AC	THIAGO RODRIGUES LIMA	1º

	Filosofia Geral	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação; 40h	PPP	JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	2º
			AC	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	3º
			AC	GABRIEL RAMIRES VERÇOSA	4º
			AC	RODRIGO FABIAN SALES LIMEIRA	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência *PPP: Pessoas Pretas e Pardas

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 08/07/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246663** e o código CRC **144EC205**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1473, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; os termos da Portaria Nº 147, de 02 de abril de 2026, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES;

CONSIDERANDO a exposição de motivos contida na instrução do processo SEI 23105.023581/2026-22.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUCIONALIZAR carga horária de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em razão da designação mediante a Portaria Nº 147, de 02 de abril de 2026 - CAPES, às servidoras docentes **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO** - área de Serviço Social, e **MARIA TERESA GOMES LOPES** - área de Ciências Agrárias I.

Parágrafo único - O prazo para a ocorrência de tal institucionalização é de **11/06/2026 a 31/05/2030**, findo o qual este ato terá exaurido seu objeto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 08/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3246777** e o código CRC **CD44626C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1474, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, alínea "a", da Resolução nº 009/2006-CONSAD;

CONSIDERANDO o Despacho da Faculdade de Educação – FAGED (SEI nº 3220472),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do **Faculdade de Educação – FAGED** junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006 - CONSAD:

Representante Titular

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA
SIAPE:1735533

Representante Suplente

NARA MACIEL FALCÃO
SIAPE:2582951

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 08/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3247603** e o código CRC **3732ADDD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1475, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017003/2026-57, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **IGOR TAVARES PADILHA:**

Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Ricardo de Sousa – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 2205668)

Prof(a). Dr(a). Alberto Sebastião de Arruda – UFMT

Prof(a). Dr(a). Josefa Teixeira de Mendonça Pacobahyba – UFRR

Prof(a). Dr(a). João dos Santos Cabral Neto – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Roberto Viana Azevedo – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3349943)

Prof(a). Dr(a). Márcio Gomes da Silva – IFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/07/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248380** e o código CRC **1B82A65D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1476, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 06/07/2026 sob o n.º de Processo 23105.026802/2026-14;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **FABIO FELIX DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 3509275, ocupante do Cargo **Analista de Tecnologia da Informação**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Computação na Nuvem, pela Faculdade Focus, em 22/06/2026, com percentual de **30%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **06/07/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248411** e o código CRC **43774242**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1477, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.013282/2026-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 17322/2026 denominado “**Curso de Licenciatura Indígena Turma Yanomami**”:

I. Coordenador (a):

WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA – DEEI/FACED

Matrícula SIAPE: 1804371

II. Suplente:

RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS – DEEI/FACED

Matrícula SIAPE: 2871751

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248420** e o código CRC **F236FA19**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1478, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017624/2026-31, protocolado em 03/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, em 19/06/2026;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0084) constante no espelho do SIGEPE (3242444), totalizando 24 (vinte e quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo computados para fins de efetivo exercício apenas os primeiros 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da alínea "b" do inciso VIII do art. 102 e do inciso VII do art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1319086, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2024 a 29/03/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/03/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2026**.

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/07/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248501** e o código CRC **084248C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1479, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2026 4 00174 046 0013573 55, expedida pelo 2º cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Manaus -AM, datada de 08 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º.DECLARAR vago, a partir de **08/06/2026**, o cargo de **Assistente em Administração**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora Daiana Klicia Queiroz de Souza, matrícula SIAPE Nº. 3044557, código de vaga 310166, lotada na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248517** e o código CRC **200E1576**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1480, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010878/2026-28, protocolado em 24/06/2026, que trata da promoção funcional da servidor FÁBIO JACOBS DIAS, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 22/04/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 17/05/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente FÁBIO JACOBS DIAS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FÁBIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **10/05/2024 a 10/05/2026**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **17/05/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248537** e o código CRC **387CCEED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1481, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 96 CPPD (3230827), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024784/2026-36,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE**, lotado(a) na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Hidrogênio Verde e Aplicações de Segunda-Vida de Baterias do Laboratório Fotovoltaica/UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), **durante o período de 01/08/2026 a 31/07/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;**
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu estágio dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3248682** e o código CRC **AD76F87F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1482, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM em 26/02/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.030082/2023-49 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ROGÉRIO DA CRUZ GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2535678, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/07/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3249426** e o código CRC **04DB218F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1484, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo sei nº 23105.014032/2026-67, protocolado em 03/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora **PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 03/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente **PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3684778, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2024 a 08/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/07/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/07/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250108** e o código CRC **988AC061**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1485, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026090/2026-33, protocolado em 03/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor SAULO CEZAR SEIFFERT SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 03/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente SAULO CEZAR SEIFFERT SANTOS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SAULO CEZAR SEIFFERT SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2918572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/06/2024 a 19/06/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/06/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250113** e o código CRC **A7F2EF4A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1486, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025984/2026-14, protocolado em 02/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora LORENA CORREA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 02/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LORENA CORREA DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 1091957, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/11/2020 a 16/11/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR o(a) servidor(a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/11/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/11/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250179** e o código CRC **974369AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.022096/2026-31, protocolado em 07/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM em 26/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1784595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2024 a 10/05/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/05/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/07/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3250218** e o código CRC **0C2658F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1488, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito nº 1427/2026 (3239415) apresenta incorreção no padrão de vencimento do servidor Marcio Nogueira de Oliveira, SIAPE: 1457483, Técnico de laboratório-Radiologia;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a referida Portaria especificamente no padrão de vencimento do servidor, conforme abaixo:

Onde se lê:

MAT. SIAPE	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO
1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16	17

Leia-se:

MAT. SIAPE	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO
1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	17	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3250294** e o código CRC **F9941DB9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1489, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026587/2026-51, protocolado em 06/07/2026, que trata da promoção funcional da servidora OLENDINA BONET DE QUEIROZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/ FLET/UFAM, em 06/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **OLENDINA BONET DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2033383, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de ASSISTENTE, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de ADJUNTO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2019 a 30/09/2021**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/09/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2021**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 10/07/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3250392** e o código CRC **63678804**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1490, DE 10 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO a Sentença - Procedimento do Juizado Especial Cível n. 5038903-73.2025.4.02.5101/RJ, Parecer de Força Executória n. 01525/2026/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU e o Ofício n. 00333/2026/CONSU/PFUFAM/PGF/AGU, que determinam retificar os registros funcionais do Autor, para que a Aceleração de promoção para a Classe C de Professor Adjunto, Nível 1, retroaja seus efeitos funcionais e financeiros a partir de **19/11/2018**, devendo também ser realizada a **revisão** e a **concessão das progressões funcionais subsequentes**, observando o interstício bienal,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **GUILHERME EUGENIO VAN KEULEN**, matrícula SIAPE n. 2263998, que concederam Promoção e Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1797, de 29/12/2020	C1 - ADJUNTO 1	-	22/12/2020	22/12/2020
Portaria nº 2396, de 27/12/2022	C2 - ADJUNTO 2	22/12/2020 a 22/12/2022	22/12/2022	22/12/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1797, de 29/12/2020	C1 - ADJUNTO 1	-	19/11/2018	19/11/2018
Portaria nº 2396, de 27/12/2022	C2 - ADJUNTO 2	19/11/2018 a 19/11/2020	19/11/2020	19/11/2020

Art. 2º. CONCEDER ao servidor **GUILHERME EUGENIO VAN KEULEN**, matrícula SIAPE n.º 2263998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, para o nível 3, da mesma classe, conforme abaixo:

Classe/Nível	Enquadramento(anexo II) da Lei 12.772/2012	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
C3 - ADJUNTO 3	B3 - ADJUNTO 3	19/11/2020 a 19/11/2022	19/11/2022	19/11/2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 10/07/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251140** e o código CRC **8CE85DCC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1491, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026370/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de 06 de julho de 2026, a Portaria nº 2.462, de 19 de dezembro de 2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ANGÉLICA GONÇALVES DE LIMA CASTRO**, lotado(a) no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para cursar Mestrado em Administração, na MUST UNIVERSITY, no período de 05/02/2025 a 04/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/07/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251221** e o código CRC **116FB59E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1493, DE 10 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022869/2026-80, protocolado em 09/06/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 08/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2024 a 09/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 10/07/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251779** e o código CRC **0C000466**.
